

1. Documento: 33692-2024-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33692/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: SAP - SECAO DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA

Data de Entrada: 14/08/2024

Localização Atual: EPP - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cadastrado pelo usuário: SALOMAOC

Data de Inclusão: 23/08/2024 10:55

Descrição: Encaminha Proposta de Iniciativa Estratégica denominada Projeto Gestão Saudável

1.2. Dados do Documento

Número: 33692-2024-3

Nome: Proposta de Iniciativa Estratégica (PINE) - Projeto Gestão Saudável.pdf

Incluído Por: SECAO DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA

Cadastrado pelo Usuário: SALOMAOC

Data de Inclusão: 22/08/2024 13:08

Descrição: PINE

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|------------------------------|---------------|------------------|
| SALOMAO FAGUNDES DE CARVALHO | Login e Senha | 22/08/2024 13:08 |

Documento Gerado em 23/08/2024 10:57:21

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Denominação pretendida: Gestão Saudável

Programa ao qual será integrado (se for o caso):

Proponente: Salomão Fagundes de Carvalho

E-mail: salomaoc@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3238-7885

Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE9 Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional;

Índice de absenteísmo-doença;

Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores.

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROG21002 – Implantação do Plano de Gestão de Pessoas

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

Todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

PRAZO PARA RESULTADOS

15/12/2025

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

Não se aplica.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

O cenário atual de crescente adoecimento mental em escala mundial, com impacto direto no ambiente de trabalho, evidenciado pelos dados de 2023 do TRT3 que apontam os transtornos mentais como uma das principais causas de afastamento do trabalho, reforça a urgência de ampliar ações voltadas à prevenção e promoção da saúde mental no âmbito deste Regional.

Em complemento às iniciativas desenvolvidas pela Seção de Assistência Psicológica/Secretaria de Saúde (SAP/SES), no intuito de contribuir para a promoção da saúde no âmbito organizacional, em 2020, foi criado o Programa Saudavelmente, com iniciativas pensadas para ampliar o acesso a informações, reflexões e orientações sobre saúde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

mental, incluindo-se a criação de um espaço virtual na intranet para comunicação direta com servidores(as) e magistrados.

O projeto ora apresentado busca direcionar novas iniciativas ao público-alvo formado por gestores e gestoras deste Regional, já contemplados com os serviços e benefícios atualmente oferecidos, mas agora focados no exercício da liderança de pessoas e no cumprimento da função gerencial.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o treinamento de gerentes para apoiar a saúde mental de seus trabalhadores deve ser realizado a fim de melhorar o conhecimento, as atitudes e os comportamentos gerais em relação à saúde mental e para estimular ou facilitar a busca dos trabalhadores por ajuda especializada logo nos primeiros sinais de adoecimento psíquico.

Acrescente-se que as lacunas gerenciais em saúde mental tornam o grupo de gestores(as) ainda mais vulnerável quanto à sua própria condição de saúde mental, o que pode desencadear efeitos negativos pessoais e grupais, colocando em risco a higidez do ambiente de trabalho.

Para promover a saúde mental de gestores e melhorar o conhecimento, as atitudes e os comportamentos de todos em relação à própria saúde, foram projetadas intervenções voltadas a gestores interessados; a gestores com risco de saúde mental; e a gestores que estejam com adoecimento mental em curso.

OBJETIVO DO PROJETO

Identificar e priorizar de forma participativa as necessidades e demandas de gestores(as) relacionadas à saúde mental;

Prestar assessoria técnica especializada em matéria de saúde mental a gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidor(a) afastado(a) por motivo de transtorno mental;

Prestar assessoria técnica a gestor interessado(a) em ampliar conhecimentos no tema de saúde mental;

Ampliar o acesso de gestores ao Programa de Acolhimento Psicológico e à rede credenciada de psicoterapeutas;

Disponibilizar cursos e treinamentos em temas relacionados à saúde mental para gestores interessados.

EQUIPE

| Nome | Setor | Função no projeto | Contato (e-mail/telefone) |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|
| Salomão Fagundes de Carvalho | Seção de Assistência Psicológica | Gerente | salomaoc@trt3.jus.br (31) 3238-7885 |
| Maria Luzia de Moraes Fonseca | Seção de Assistência Psicológica | Equipe Executiva | mluziamf@trt3.jus.br (31) 3238-7885 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

| | | | |
|---------------------------------|--|------------------|--|
| Edwar Nogueira Soares | Seção de Assistência Psicológica | Equipe Executiva | edwarns@trt3.jus.br (31) 3238-7885 |
| Giuliana Nogueira Junqueira | Seção de Assistência Psicológica | Equipe Executiva | giulianj@trt3.jus.br (31) 3238-7885 |
| Nilso Costa de Araújo | Seção de Assistência Psicológica | Equipe Executiva | nilso@trt3.jus.br (31) 3238-7885 |
| Fabiana de Oliveira Vasconcelos | Secretaria de Saúde | Equipe de Apoio | saude@trt3.jus.br (31) 3238-7888 |
| Hudson Oliveira Freitas | Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Equipe de Apoio | liods@trt3.jus.br (31) 3228-7195 |

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. Gestão Saudável

| Marco | Previsão de Encerramento |
|---|---------------------------------|
| 1. Realizar levantamento de demandas relacionadas à saúde mental com gestores do TRT3 | |
| 1.1. Realizar 4 Rodas de Conversa Temáticas em Saúde Mental | 14/11/2024 |
| 1.2. Entrevistar gestores e lideranças para identificação de demandas de saúde mental no TRT3 | 14/10/2024 |
| 1.3. Aplicar questionário on-line para identificação de demandas de saúde mental no TRT3 | 14/10/2024 |
| 1.4. Realizar 3 oficinas com o Laboratório de Inovação | 21/10/2024 |
| 1.5. Elaborar relatório com priorização de temas para subsidiar ações da SAP no ciclo 2024-2026 | 06/12/2024 |
| 1.6. Preencher o PCA 2025 | 15/12/2024 |
| 2. Estabelecer fluxo do processo de assessoria técnica em saúde mental para gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidores afastados por prazo igual ou superior a 30 dias em decorrência de transtorno mental | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

| | |
|---|------------|
| 2.1. Estabelecer critérios para prestação de assessoria técnica em saúde mental para gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidores afastados por motivo de transtorno mental | 30/09/2024 |
| 2.2. Elaborar processo de trabalho | 22/11/2024 |
| 2.3. Mapear e publicar o fluxo do processo | 01/12/2024 |
| 3. Promover curso em saúde mental para gestores do TRT3 | |
| 3.1. Realizar benchmarking | 03/02/2025 |
| 3.2. Elaborar conteúdo teórico-metodológico | 01/04/2025 |
| 3.3.(opcional) Instruir processo administrativo para contratação de curso e/ou instrutoria | 05/05/2025 |
| 3.4. Disponibilizar conteúdo EAD | 02/06/2025 |
| 3.5. (opcional) Protocolar Requerimento de palestras, seminários e outros eventos internos junto à EJUD | 06/12/2024 |
| 4. Incluir o tema saúde mental no PDG | |
| 4.1. Elaborar proposição administrativa | 31/10/2024 |
| 4.2. Elaborar conteúdo teórico-metodológico | 02/06/2025 |
| 4.3. (opcional) Preencher PAC 2025 | 30/09/2024 |
| 4.4. Incluir o tema de Saúde Mental no PDG | 30/06/2025 |

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Mediar pedidos de mudança de lotação;

Mediar conflitos no local de trabalho;

Promover mudanças na organização do trabalho das unidades envolvidas.

PREMISSAS

Sigilo das informações prestadas em atendimentos técnicos e consentimento esclarecido das partes interessadas;

Apoio e envolvimento das seguintes partes interessadas:

- a) Subcomitê de Atenção Integral à Saúde.
- b) Diretoria de Gestão de Pessoas;
- c) Diretoria e Secretaria da Escola Judicial.
- d) Diretoria-Geral/SELC/ASLC.

Disponibilidade dos servidores integrantes da equipe;

Orçamento disponível para contratação de cursos e/ou instrutorias demandadas; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Disponibilidade no mercado de cursos e treinamentos adaptados ao contexto da administração pública.

RESTRICÇÕES

Interrupção da jornada de trabalho dos gestores para tratar de temas de saúde mental;

Resistência dos gestores em procurar o serviço de acolhimento psicológico;

Preconceitos e estigmas relacionados à saúde mental;

Indisponibilidade orçamentária para contratação de assessoria técnica especializada, consultores externos, cursos in company e/ou conteúdo EAD; e

Assessoria técnica administrativa para efetivar a contratação de profissionais especializados e/ou consultores externos, cursos e/ou conteúdo EAD.

PARTES INTERESSADAS

| Nome | Instituição/Área | Cargo | Papel | Contato (e-mail/telefone) |
|--|---------------------------------------|---|--------------|---|
| Des. Maristela Íris da Silva Malheiros | Subcomitê de Atenção Integral à Saúde | Presidente do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde | Patrocinador | maristem@trt3.jus.br (31) 3235-9520 |
| Patrícia Helena dos Reis | Diretoria-Geral | Diretora-Geral | Patrocinador | dg@trt3.jus.br patrichr@trt3.jus.br (31) 3228-7001 |
| Bianca Kelly Chaves | Diretoria de Gestão de Pessoas | Diretora de Gestão de Pessoas | Patrocinador | bchaves@trt3.jus.br dgp@trt3.jus.br (31) 3238-7121 |
| Fabiana de Oliveira Vasconcelos | Secretaria de Saúde | Secretária de Saúde | Apoio | fabianav@trt3.jus.br ses@trt3.jus.br (31) 3238-7880 |
| Fernando Brescia dos Reis | Escola Judicial | Secretário da Escola Judicial | Impactado | fernabr@trt3.jus.br sej@trt3.jus.br (31) 3235-9522 |
| Thais da Costa Cruz | Secretaria de Governança e Estratégia | Secretária de Governança e Estratégia | Impactado | thaisc@trt3.jus.br sege@trt3.jus.br ept@trt3.jus.br (31) 3228-7187 |
| Ana Rita Gonçalves Lara | Secretaria de Licitações e Contratos | Secretária de Licitações e Contratos | Impactado | anarital@trt3.jus.br selc@trt3.jus.br (31) 3228-7142 |
| Gestores e Gestoras do TRT3 | TRT da 3ª Região | Gestor(a) | Impactado | @trt3.jus.br |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

ESTIMATIVA DE CUSTOS

| Item | Custo estimado (R\$) | Instrumento orçamentário |
|---------------------------|----------------------|----------------------------------|
| Consultoria especializada | R\$ 25.000,00 | PCA (Plano de Contratação Anual) |
| Curso para Gestores | R\$ 100.000,00 | PAC (Plano Anual de Capacitação) |
| Instrutoria | R\$ 50.000,00 | PCA (Plano de Contratação Anual) |

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

| Nº | Causa/Evento/Consequência |
|----|---|
| 1 | Indisponibilidade da equipe durante a realização das atividades/Pausa ou redução no ritmo de execução/Atraso no cumprimento do cronograma. |
| 2 | Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e/ou da equipe/Atraso no cumprimento do cronograma. |
| 3 | Falta de apoio das áreas envolvidas/Pausa ou redução do ritmo de execução/Atraso na conclusão do projeto. |
| 4 | Falta de apoio dos patrocinadores/dificuldades em realizar as entregas do projeto/Comprometimento do escopo do projeto. |
| 5 | Público-alvo indisponível para atividades/Riscos para a saúde mental inalterados/Índices de afastamentos por motivo de saúde mental mantidos. |
| 6 | Público-alvo indisponível para atividades/Riscos para a saúde mental aumentados/Índices de afastamentos por motivo de saúde mental aumentados. |
| 7 | Apoio ofertado pelo projeto abaixo das expectativas/Manutenção dos riscos relacionados à saúde mental/Vulnerabilização psicológica e emocional de indivíduos e grupos no ambiente de trabalho. |
| 8 | Indisponibilidade de assessoria técnica administrativa para efetivação de contratos e/ou processos administrativos/Objetivos parcial ou integralmente não alcançados/Comprometimento do escopo do trabalho. |
| 9 | Indisponibilidade de equipe para contratação externa/Atividade não realizada/Entregas parcialmente realizadas. |

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

| Proponente | Assinatura ¹ |
|------------------------------|-------------------------|
| Salomão Fagundes de Carvalho | |

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.